



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiashbarbosa](#)

www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 435/26

EMENTA: REPARO OU SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA DO PONTO DE ÔNIBUS LOCALIZADO NO EMPRESARIAL PARK SUL

Exmo. Sr.
Otávio Júlio Gonçalves Filho
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO
Sala das Sessões 08/06/26
brs pinheiro
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Presidente:

No uso de minhas prerrogativas regimentais, apresento esta indicação a Vossa Excelência e solicito oficiar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, indicando a necessidade de realização de reparo ou substituição da cobertura do ponto de ônibus localizado no Empresarial Park Sul, em frente ao nº 17.

A medida visa proporcionar melhores condições de conforto e proteção aos usuários do transporte coletivo que utilizam o local diariamente.

Sala das Sessões, 08 de junho de 2026.

brs pinheiro
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
- Soninha Vieira -
Vereadora

Justificação: a presente indicação justifica-se pela necessidade de manutenção da cobertura do ponto de ônibus localizado no ponto mencionado.

Conforme observado no local, a cobertura apresenta desgaste significativo e diversos pontos danificados, comprometendo sua função de proteger os usuários contra a incidência direta do sol e a ocorrência de chuvas. A situação reduz o conforto e a segurança das



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

 /legislativomatiense
 /camaradematiashbarbosa

www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

pessoas que aguardam o transporte coletivo, além de contribuir para a deterioração da estrutura ao longo do tempo.

Dessa forma, a realização dos reparos necessários ou, caso tecnicamente recomendável, a substituição da cobertura existente mostra-se medida necessária para garantir melhores condições de utilização do abrigo e maior conforto aos usuários do transporte público.